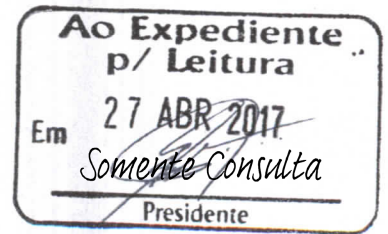




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 092 /2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Para que a Vossa Excelência coloque em vigor a Lei nº 933 de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a **CRIAÇÃO DE ÁREAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO CONTROLADO NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Esta lei é de suma importância pois a criação de áreas de Estacionamento Rotativo Controlado se faz necessária pois estacionar ultimamente nas áreas destinadas para esse fim está sendo praticamente impossível, pois muitas pessoas estão deixando seus carros nas vagas e indo para outros destinos chegando a ficar até dias ocupando a mesma vaga, prejudicando assim as pessoas que precisam estacionar seus carros para ir a um restaurante ou a um banco ou até mesmo ao Hospital por exemplo.

Solicito que o Excelentíssimo Senhor coloque esta lei o mais rápido possível, para que possamos sanar esse problema.

Sala das Sessões, 27 de abril 2017.

Somente Consulta
Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

